



## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Período de Apuração: 3º TRIMESTRE DE 2022**  
**(julho, agosto e setembro/2022)**

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

### **1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO**

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021 e 136/2022. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

### **2. QUADRO DE PESSOAL**

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.



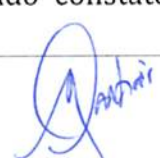

### **3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS**

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela “CC” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

### **4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA**

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que

  
  
  
  
1/4





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55

site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 250 convites para o 11º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM em 26 de Agosto de 2022 – Empresa vencedora: Luís Alberto Diegoli (Grafset Impressos) – Valor total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Prestação de Serviços de Buffet no 11º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, no dia 26 de Agosto de 2022 – Empresa vencedora: Rosimeire Lopes (Buffet Lopes) – Valor total: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais); Contratação de empresa de prestação de serviços para hospedagem do site do IPREM – Empresa vencedora: Silva e Silveira Provedor de Internet Ltda. (LPNET) – Valor anual: R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliações Atuariais do IPREM – Empresa vencedora: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Actuarial S/S Ltda. – Valor anual: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## 5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Actuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br). Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## 6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto





das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

## **7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS**

A análise efetuada demonstra que no 3º TRIMESTRE de 2022 foram concedidos 11 benefícios previdenciários, sendo 09 aposentadorias e 02 pensões. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

## **8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS**

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

## **9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

Em 12/06/2022 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 10/12/2022. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

## **10. TRANSPARÊNCIA**

Constatou-se que no dia 26 de agosto de 2022, o IPREM realizou no Lions Clube de Lençóis Paulista, o evento denominado 11º Ciclo de Palestras, onde foram abordados vários temas de interesse dos funcionários ativos da municipalidade, aposentados e pensionistas. Ainda, no dia 31 de agosto de 2022, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, os Gestores do IPREM de Lençóis Paulista realizaram audiência pública onde apresentaram o Relatório de Governança Corporativa, que consistiu numa forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforçou o compromisso do RPPS com a transparência; nele constaram os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, referentes ao exercício de 2021.

Por fim, verificou-se que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br), onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

## **11. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: [www.iprem.sp.gov.br](http://www.iprem.sp.gov.br) – e-mail: [iprem@lencois paulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencois paulista.sp.gov.br)

---

## 12. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 13. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 3º TRIMESTRE do ano de 2022.

Lençóis Paulista, 26 de outubro de 2022.

---

ROBSON MURADOR  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 25.593.967-X

---

GUILHERME HENRIQUE MOYA  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 44.692.143-9

CIENTE,

---

IVES FERNANDO BERTOLI  
*Presidente do Conselho Administrativo*

---

DIEGO MARTINS PEREIRA  
*Presidente do Conselho Fiscal*